



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 - SJS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito - APAE**, com atividades de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob nº 01.467.316/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 692, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente, Paulo Antônio Enderle, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 396.221.500-04, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.517/2022, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023 previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si ADITAR o Termo de fomento 01/2023.

Cláusula Primeira:

Onde se lê: “ 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023”;

Leia-se: “2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023”

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 08 de fevereiro de 2024.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Paulo Antônio Enderle
Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86